PORTARIA Nº 8.632, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Leila Denice Arnhold.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Leila Denice Arnhold nomeada no cargo de Professora, pelo Decreto nº 4.511/2009. O período de licença será a partir do dia 17 de abril de 2024 até 16 de maio de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de abril de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 do mês de abril de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 23/04/24, Edição 1426, Página(s) 2 a 3.